



ESTADO DO CEARÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará divulga o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º quadrimestre de 2026, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, composto pelo Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	145.825.971,92	146.059.824,17	144.712.208,62	235.748.122,56	144.152.549,95	146.022.832,48	160.504.386,82	150.935.614,83	203.302.393,02	163.580.770,95	152.903.473,60	157.554.891,72	1.951.303.040,64		
Pessoal Ativo	123.750.683,14	123.875.544,64	122.364.065,72	202.103.580,60	121.827.392,79	123.619.140,32	136.328.351,85	127.942.393,59	177.719.205,07	128.915.599,32	128.672.473,27	133.614.508,72	1.650.732.939,03	3.021.326,62	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.492.181,78	101.688.281,18	100.261.292,67	158.309.983,71	102.014.150,11	101.576.251,15	112.439.388,99	105.041.617,60	154.978.103,45	106.176.583,96	106.001.702,63	110.554.313,08	1.360.533.850,31	720.670,60	
Obrigações Patronais	22.258.501,36	22.187.263,46	22.102.773,05	43.793.596,89	19.813.242,68	22.042.889,17	23.888.962,86	22.900.775,99	22.741.101,62	22.739.015,36	22.670.770,64	23.060.195,64	290.199.088,72	2.300.656,02	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.075.288,78	22.184.279,53	22.348.142,90	33.644.541,96	22.325.157,16	22.272.890,02	24.176.034,97	22.993.221,24	25.583.187,95	34.665.171,63	24.231.000,33	23.940.383,00	300.439.299,47		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.206.803,85	18.318.220,83	18.403.626,22	27.746.953,12	18.446.950,41	18.368.394,20	20.034.411,12	19.015.324,35	19.132.851,42	28.679.387,98	19.247.471,94	19.273.155,48	244.873.550,92		
Pensões	3.868.484,93	3.866.058,70	3.944.516,68	5.897.588,84	3.878.206,75	3.904.495,82	4.141.623,85	3.977.896,89	6.450.336,53	5.985.783,65	4.983.528,39	4.667.227,52	55.565.748,55		
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)						130.802,14							130.802,14		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
- DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	22.069.584,80	22.158.838,12	22.235.463,91	33.400.097,22	22.060.803,64	21.973.057,53	23.885.939,72	22.703.125,99	25.168.288,18	34.375.076,38	23.955.649,76	23.690.774,16	297.676.699,41		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	236.705,40	216.967,97	208.188,37	123.830,91									785.692,65		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.832.879,40	21.941.870,15	22.027.275,54	33.276.266,31	22.060.803,64	21.973.057,53	23.885.939,72	22.703.125,99	25.168.288,18	34.375.076,38	23.955.649,76	23.690.774,16	296.891.006,76		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art.198, §11)															
Parcela dedutível ref. ao piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	123.756.387,12	123.900.986,05	122.476.744,71	202.348.025,34	122.091.746,31	124.049.774,95	136.618.447,10	128.232.488,84	178.134.104,84	129.205.694,57	128.947.823,84	133.864.117,56	1.653.626.341,23	3.021.326,62	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	42.086.020.742,73													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	59.316.026,08													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	261.886.278,70													-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	41.764.818.437,95													-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (III + III b)	1.656.647.667,85													3,97	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.505.889.106,28													6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.380.594.650,97													5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.255.300.195,65													5,40	

FONTE: SIAFE, Coordenadoria de Gestão Fiscal e Apoio Técnico Administrativo – TJCE

22/09/26 14:36

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Foram computadas as despesas classificadas no elemento 339092 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário de Finanças

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Rafaela Lopes Ferreira
Secretária de Governança Institucional